

LEI Nº 23, de 16/11/1988

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura por Decreto, do crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 337.425.000,00 (Trezentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte cinco mil cruzados), para reforço das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

0207020.2.001 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 1.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 2.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 3.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Secretaria Municipal de Gabinete

0307020.2.003 - Manutenção das Atividades...

Continuação da Lei nº 23 de 16/11/1988

3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 700.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.000.000,00

PROCURADORIA GERAL

Procuradoria Geral

0307020.2.005 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Secretaria Municipal de Planejamento

0307020.2.006 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 1.100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Secretário

0307020.2.007 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 900.000,00

Continua...

Continuação da Lei nº 23, de 16/11/1938

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 800.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 3.000.000,00

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, CONTAS E ALMOXARIFADO

0307321.2.010 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 750.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00

DIVISÃO DE TRANSPORTES, SETOR RODOVIÁRIO, DIVISÃO DE MANUTEN-
ÇÃO, DIVISÃO DE ASSUNTOS DO INTERIOR

1680334.2.011 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 9.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 4.000.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 5.500.000,00

1680332.1.006 - Const. Terminal Rodoviário SM

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 1.500.000,00

1680334.1.008 - Const. de Estradas e Pontes

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Gabinete do secretário

Continua...

Continuação da Lei nº 23, de 16/11/1988

0397020.2.012 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 750.000,00

DIVISÃO DE FISCALIA

03970001.2.013 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 5.625.000,00

1588495.2.016 - Pagamento Prev. e Pensões aos...

3.2.5.0 - Transferências a Pessoas

3.2.5.1 - Inativos.....R\$ 2.650.000,00

3.2.5.2 - Pensionistas.....R\$ 500.000,00

1588494.2.014 - Salário Família Estatutário

3.2.5.0 - Transferências a Pessoas

3.2.5.3 - Salário Família.....R\$ 300.000,00

1588494.2.017 - Rgb. Contribuição Devida ao PASEP

3.2.5.0 - Contrib. 2/Pers. de Patrim. de Servidor

Público PASEP.....R\$ 1.800.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gabinete do Secretário

0398020.2.019 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 900.000,00

DIVISÃO DA S.M.C. INGRA

0398030.2.021 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 250.000,00

Continua...

Continuação da Lei 23, de 16/11/1988

DIVISÃO DA RECEITA E DA ARRECADACÃO

0308030.2.022 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 4.129.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 1.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Ramenração de serviços Pessoais...Cz\$ 200.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 50.000,00

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

0308032.2.023 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 7.250.000,00

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E DE RESERVA

0308032.2.023 - Manutenção das Atividades...

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 1.500.000,00

DIVISÃO DO CENSO MUNICIPAL

0308030.2.024 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 600.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 500.000,00

0308033.2.025 - Pgtª. dos Juros e Demais Encargos

3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....Cz\$ 100.000,00

0308033.2.026 - Pgtª de Juros e Demais Encargos

3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna

3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas.....Cz\$ 20.000.000,00

3.2.6.6 - Encargos de Outras Dívidas.....Cz\$ 1.000.000,00

Continuação...

Continuação da Lei nº 23, de 16/11/1988

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIACÃO SERV. URBANOS

Gabinete do Secretário

0307030.2.027 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Ct\$ 1.000.000,00

DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO

1691575.2.028 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Ct\$ 19.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Ct\$ 2.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais..Ct\$ 800.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Ct\$ 500.000,00

DIVISÃO DE CONST. CONTROLE E CUSTÉRIOS OPERACIONAIS

0507021.2.029 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Ct\$ 7.700.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Divisão de serv. gerais, setor limpeza pública

1060325.2.031 - Manutenção serv. limpeza pública

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Ct\$ 25.125.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Ct\$ 2.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Ct\$ 2.000.000,00

DIVISÃO DE SERV. GERAIS SETOR MERCADO FEIRA MATADOUROS

Continua...

Continuação da Lei nº 23, de 16/11/1933

1016096.2.032 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 875.000,00

DIVISÃO DE SERV. GERAIS, SETOR DE SECRETÁRIOS

1060326.2.033 - Manutenção de serviços Funerários

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 300.000,00

DIVISÃO DE SERV. GERAIS, SETOR DE PARQUES E JARDINS

1060032.2.035 - Manutenção das Atividades

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 2.125.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Gabinete do Secretário

0497030.2.036 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 500.000,00

DIVISÃO DA AGRICULTURA

04140802.2.037 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 8.750.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 3.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de serviços Pessoais....Cz\$ 500.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cz\$ 500.000,00

DIVISÃO DE HORTIFRUTICULTURA

0416427.2.038 - Manutenção do Horto Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 300.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..Cz\$ 800.000,00

Continua...

Continuação da Lei nº 25, de 16/11/1988

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cabinete do Secretário

0807188.2.039 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....C\$ 12.800.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....C\$ 1.500.000,00

DIVISÃO DE ENSINO MUNICIPAL

0842188.2.040 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....C\$ 45.375.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....C\$ 2.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...C\$ 1.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....C\$ 3.500.000,00

DIVISÃO DE ENSINO DE 2º GRAU

0843198.2.041 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....C\$ 12.500.000,00

0843198.1.030 - Início das Obras do Prédio Para...

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....C\$ 50.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Secretaria Municipal de Turismo

1163363.1.044 - Ações Relacionadas ao Planejamento...

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....C\$ 1.375.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Continua...

Continuação da Lei nº 23, de 16/11/1988

GABINETE DO GOVERNADOR

1307020.2.044 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 400.000,00

SECRETARIA MUNIC. DE SERV. MÓDICA E ODONTOLÓGICA

1375420.2.045 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 19.375.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 3.800.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Divisão de Desenv. Comunit. Rural e Urbano

1381420.2.046 - Manutenção das Atividades...

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 2.625.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 7.000.000,00

COORDENADORIA DAS CRIANÇAS

1381420.2.047 - Manutenção das Ações Desenvolvidas

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 2.000.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 337.425.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura de crédito constante do art. 1º desta Lei, advirão do exercício de arrecadação, apurada nesta data, conforme art. 42, § 1º inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64.

Continua...

Continuação da Lei nº 23, de 16/11/1988

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de
novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988).



Valdes Batista Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria desta
prefeitura, na data supra.



Ary Soares Magalhães
Sec. Municipal de
Gabinete.